



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 03 DE MAIO DE 2018

Cópia extraída de fls. 14/14v do processo
(PROJETO DE LEI Nº 647/17)
(VEREADOR ATÍLIO FRANCISCO – PRB)

Fica alterada a denominação do Viaduto Pacaembu para Viaduto Pacaembu Dr. Dermeval Gonçalves, localizado no Distrito da Barra Funda, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 03 de maio de 2018, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Viaduto Pacaembu Dr. Dermeval Gonçalves o atual Viaduto Pacaembu, Cadlog 29.337-7, com início na Avenida Pacaembu e término na Avenida Dr. Abraão Ribeiro, sobre as ruas Barra Funda e da Várzea e a Estrada de Ferro FEPASA (setores 020, 021 e 074), Distrito da Barra Funda.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de maio de 2018.

MILTON LEITE
Presidente

RNB/krms